

PROCESSO N.º: 958252
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTES: Wanderson Fábio de Lima, Prefeito Municipal de Rio Acima e Paulo Antônio da Silva Passos, Procurador-Geral do Município de Rio Acima
REPRESENTADA: Câmara Municipal de Rio Acima

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tratam os autos de Representação formulada pelos Srs. Wanderson Fábio de Lima, Prefeito Municipal de Rio Acima e Paulo Antônio da Silva Passos, Procurador-Geral do Município de Rio Acima, em face do processo licitatório nº 018/2014, Pregão nº 01/2014, realizado pela Câmara Municipal de Rio Acima, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para reforma, restauração, revitalização e ampliação da Câmara Municipal.

O Órgão Técnico às fls. 54/66 manifestou-se pela necessidade complementação da instrução processual.

Assim, determino a intimação do atual Presidente da Câmara Municipal de Rio Acima, **com encaminhamento de cópia do relatório técnico de fls. 54/66**, para que apresente, **no prazo de 10 (dez) dias**, toda a documentação especificada pela Unidade Técnica no referido relatório.

Após a juntada da documentação ora solicitada, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia, para análise dos fatos representados. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação preliminar.

Caso transcorra o prazo sem apresentação dos documentos, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 12 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Mauri Torres

Relator